



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DO PRESIDENTE

JRA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 033, de 18 de novembro de 2.002.

Outorga título de Cidadão Gurupiense às pessoas ilustres nominadas no artigo 1.º.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Gurupiense, por se tratar de pessoas que, reconhecidamente, vêm prestando relevantes serviços à comunidade gurupiense, o (a) senhor (a): Pastor Dr. José Fernandes Corrêa Noletto, Eunice Rodrigues Rocha.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 2.002.


Ver. Gilberto Arruda
Presidente